

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 20L0630618)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 309ª Série de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que a Cedente realizará a Recompra Facultativa da totalidade dos Créditos Imobiliários, conforme deliberado em assembleia realizada em 27 de outubro de 2026 (“AEI 27.10.2026”).

A Emissora realizará o Resgate Antecipado Total dos CRI em 30 de outubro de 2026, nos termos da Cláusula 5.3 do Termo de Securitização, de forma que os CRI, após o referido resgate antecipado total, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 29 de outubro de 2026

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores